



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO CREA-RJ

Reunião : (X) Ordinária, Virtual Nº 1.573
() Extraordinária n°

Decisão Plenária : PL/RJ nº 00211/2021

Referência : Processo nº 2021.4.00168

Interessado : Engenheiro Civil Adalberto Garcia Junior

EMENTA Indicação de nome de profissional para ser homenageado com a inscrição no Livro do Mérito do Crea-RJ.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, apreciando a Deliberação CM/RJ nº 020/2021, da Comissão do Mérito, relativa a indicação do Engenheiro Civil Adalberto Garcia Junior, para ser homenageado com a Inscrição do seu nome no Livro do Mérito do Crea-RJ, constante do processo em referência; considerando a análise criteriosa e seleção dos currículos, dos indicados para a Homenagem com o Diploma e com a Inscrição de Nome no Livro do Mérito do Crea-RJ, em solenidade denominada Láurea ao Mérito, em conformidade com o estabelecido no Ato Normativo nº 002, de 9 de junho de 2010; considerando que o SENGE/RJ – Sindicato dos Engenheiros do Estado do Rio de Janeiro é competente para apresentar proposta de indicações para a Homenagem com o Diploma e Inscrição de Nome para o Livro do Mérito; considerando que a documentação apresentada, encontra-se em condições de análise, em conformidade com o determinado no referido normativo; e considerando que o indicado a ser homenageado com a Inscrição do Nome no Livro do Mérito do Crea-RJ, o Engenheiro Civil Adalberto Garcia Junior foi profissional regularmente inscrito neste Crea-RJ; considerando a Deliberação CM/RJ nº 020/2021, da Comissão do Mérito, propondo ao Plenário do Crea-RJ, a homenagem com a Inscrição do nome do Engenheiro Civil Adalberto Garcia Junior, no Livro do Mérito do Crea-RJ, proposto pelo SENGE/RJ – Sindicato dos Engenheiros do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista a relevância da sua contribuição para o aprimoramento técnico da sua profissão, através das experiências relatadas no currículo apresentado, **DECIDIU** com 75 (setenta e cinco) votos favoráveis, 2 (dois) votos contrários e 6 (seis) abstenções, aprovar a homenagem com a Inscrição do nome do Engenheiro Civil Adalberto Garcia Junior, no Livro do Mérito do Crea-RJ, proposto pelo SENGE/RJ – Sindicato dos Engenheiros do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista a relevância da sua contribuição para o aprimoramento técnico da sua profissão, através das experiências relatadas no currículo apresentado, de acordo com a Deliberação CM/RJ nº 020/2021, da Comissão do Mérito. Presidiu a sessão o Senhor Engenheiro Eletricista-Eletrotécnica e de Segurança do Trabalho **LUIZ ANTONIO COSENZA**. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros regionais: ABILIO VALERIO TOZINI, ADRIANO CÉLIO MAGALHÃES SAMPAIO, ALBERICO MARTINS MENDONÇA, ALBERTO DE SOUZA LEMOS, ALBERTO RODRIGUES MACHADO, ALCEBIADES FONSECA, ALEXANDRE JULIO LOPES DE ALMEIDA, ALFREDO DE LIMA FILHO,



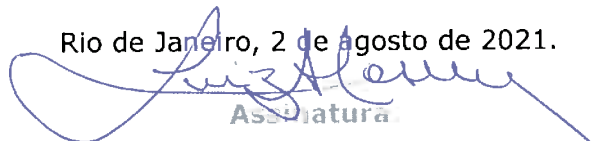
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA-RJ**

ALUIZIO ALBERTO PEIXOTO SOARES, ANA PAULA SANT'ANNA MASIERO, ANDRE RAEI GOMES, ANTONIO BATISTA DA SILVA, ANTONIO CARLOS DA FONSECA SARQUIS, ANTONIO CARLOS SOUTELLINHO DA COSTA, ANTONIO EULALIO PEDROSA ARAUJO, CARLA BERNADETE MADUREIRA CRUZ, CARLOS ALBERTO DA CRUZ, CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA LEITE, CARLOS ROBERTO GONÇALVES TOURINHO, CARMEN LÚCIA PETRAGLIA, CATARINA LUIZA DE ARAÚJO, CLÁDICE NÓBILE DINIZ, CLAUDIO RIBEIRO CARVALHO, DEBORA CANDEIAS MARQUES DE MOURA, DENISE BAPTISTA ALVES, DIEGO MEIRELES LOPES, EDISON CESAR DE FARIA NOGUEIRA, ELIO RICARDO MORAES PACHECO, ELVIO MARTINS MACHADO JUNIOR, ERICK BRAGA FERRÃO GALANTE, ESTELLITO RANGEL JUNIOR, FABIO PALMEIRO DO AMARAL, FLAVIO RIBEIRO RAMOS, FRANCIS BOGOSSIAN, FRANCISCO DAS CHAGAS CAMÊLO DE SOUZA, FRANCISCO JOSÉ DE BARROS CAVALCANTI, HEITOR FERNANDES MOTHÉ FILHO, HELOI JOSÉ FERNANDES MOREIRA, ITAMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, IVAN PEREIRA DE ABREU, JORGE MENDES VIEIRA DE CARVALHO, JORGE SARAIVA DA ROCHA, JOSÉ CESAR DA SILVA LOROZA, JOSÉ LEONEL CORTEZ DINIZ ROCHA LIMA, JOSÉ SCHIPPER, LEONARDO DA COSTA LOPES, LICINIO MACHADO ROGÉRIO, LUIZ ALEXANDRE MOSCA CUNHA, LUIZ CASSIANO VITÓRIA, LUIZ GABRIEL FONSECA LIMA, MARCIO FRAZÃO GUIMARÃES LINS, MARCO ANTONIO BARBOSA, MARCOS AURELIO BARCELOS, MARIANO DE OLIVEIRA MOREIRA, MILTON NAZARENO RAMOS NEVES, NEILSON MARINO CEIA, ODAIR PAES DE JESUS, ORLANDO LUIZ ORLANDI, PAULO DA SILVA CAPELLA, PAULO ROBERTO VILLELA DIAS, PAULO TADEU COSTA, PEDRO PAULO THOBIAS FERREIRA DOS SANTOS, PIETRO VALDO ROSTAGNO, RACHEL CRISTINA DOS SANTOS PIRES, REGINA CONCEIÇÃO CORRÊA DA SILVA MONIZ RIBEIRO, REGINA DE JESUS RAMOS ANDRADE, RICARDO LATGÉ MILWARD DE AZEVEDO, RUBENS MASCARENHAS DA GAMA, RUBIN PEDRO DIEHL, SAID SERGIO MARTINS AUATT, SANDRO ROSA CORRÊA, TENEUZA MARIA CAVALCANTI FERREIRA, VAGNER DA SILVA OLIVEIRA, WOLNEY GONÇALVES DE LIMA e YASMIN DA SILVA JULIACE. Votaram contrariamente os senhores conselheiros regionais: HELIO SUÊVO RODRIGUEZ e JORGE LUIS DA ROCHA FERREIRA. Abstiveram-se de votar os senhores conselheiros regionais: ABÍLIO BORGES, CLAUDIO VIDAL TEIXEIRA, GUARACI CORRÊA PORTO, JOSÉ AMARO BARCELOS LIMA, NELSON RODRIGUES DE ANDRADE e PEDRO ALVES FILHO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 2 de agosto de 2021.



Assinatura

Luiz Antonio Cosenza
Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho
Presidente do Crea-RJ